

RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos
CONSÓRCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL (CONSOLIDADO)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONSOLIDADO)	6.895.099,26	0,00	6.895.099,26
Pessoal Ativo	6.895.099,26	0,00	6.895.099,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO - ESTADO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	151.264,14	0,00	151.264,14
Repasse da União - Piso da Enfermagem	151.264,14	0,00	151.264,14
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO - ESTADO) (III) = (I - II)	6.743.835,12	0,00	6.743.835,12
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	6.743.835,12	0,00	6.743.835,12

P

	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
ESTADO - TESOURO	4.417.154,44	2.834.575,31
ESTADO -SUS	659.667,98	316.485,06
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	312.909,36	202.026,41
MUNICÍPIO DE CHORÓ	228.542,00	150.313,16
MUNICÍPIO DE IBARETAMA	225.045,12	147.555,12
MUNICÍPIO DE IBICUITINGA	215.468,80	140.660,02
MUNICÍPIO DE MILHÃ	235.074,64	144.797,08
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA	900.431,27	583.325,40
MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	1.397.290,42	981.862,13
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	1.437.341,60	910.153,10
MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	436.702,32	280.630,54
MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLIS	319.668,44	202.715,92
TOTAL	10.785.296,39	6.895.099,26

FONTE: Sistema Aspec, Unidade Responsável CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROR. QUIXADA, 14/05/2024 15:26

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.